ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 32/2015 - DL

Processo Nr.: 81/2015
Data: 22/04/2015

Fornecedor: **AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA - EPP** Código: 7578
Endereço: R DONALDO GEHRING,50 -
Cidade: JARAGUA DO SUL - SC
CNPJ: 76.366.673/0001-21 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de passagem aérea de Curitiba/PR à Brasília/DF nos dias 28 e 29 de abril para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Voo 1076 - gol, saída dia 28/04/2015 às 07h02min, de Curitiba-PR (Afonso Pena), com destino a Brasília/DF(Presidente Juscelino Kubitschek).	UN	234,54	234,54
2	1,00	Voo 6241 - gol, saída dia 29/04/2015 às 19h32min, de Brasília/DF (Presidente Juscelino Kubitschek), com destino a Curitiba/PR (Afonso Pena).	UN	225,85	225,85

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Passagem aérea para o Vice Prefeito Moacir Zamboni e José Antônio Lourenço para audiências com Deputados Federais, Senadores e em Ministérios. Tendo em vista o valor total a ser contratado e não haver tempo hábil para licitar.
Não haverá necessidade de pagamento das passagens do Sr. Moacir Zamboni, em função de crédito na agência de viagens, pelo cancelamento de viagem no mês de março/2015. Haverá ainda o ressarcimento de R$ 45,00 (pela companhia aérea Gol) e R$ 70,00 (pela companhia aérea Avianca), cujos valores serão creditados dentro do prazo de 30 a 45 dias em conta da municipalidade, referente a diferença de valores das passagens do Sr. Moacir Zamboni. Portanto haverá necessidade de dispensa somente para as passagens do Sr. José Antonio Lourenço.

Schroeder, 22 de Abril de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

17/4/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 17 de Abril de 2015

Valor da Despesa: 460,39 (quatrocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL